

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 178/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a pedido conforme requerimento protocolado sob o nº 210/2013, retorno de Licença Sem Vencimentos a partir de 1º de julho de 2013 ao servidor público municipal Sr. **DENIS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, concedida em 19.03.2012.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ao
01 dia do mês de julho de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal